

DECRETO EXECUTIVO N° 410/2001 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2001

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 291 de dezembro de 2000:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 – Administração e Planejamento

03.08 – Administração Financeira

03.08.021 – Administração Geral

03.08.021.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4120.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.100,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 – Administração e Planejamento

03.08 – Administração Financeira

03.08.021 – Administração Geral

03.08.021.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 2.100,00

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de outubro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA CRISTINE MÄGER

Secretária Municipal de Administração e Planejamento